



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **contratação de laudo técnico para verificação de atividades de operações insalubres à função de Auxiliar de Serviços Gerais**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **ZIEL ENGENHARIA – KRONBAUER, GUTTMAN E LORENZ ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ 24.364.541/0001-67, situada na Rua Plínio Anele, 201, Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$1.134,00 (hum mil e cento e trinta e quatro reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 13 de abril de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES